



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura – 1947/2026 – 79 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 02/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador **DAGMANDO LOPES ARAUJO**

Assunto: estudo para conceder a insalubridade a todos os servidores que trabalham em área insalubre em nosso município.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, **Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, para determinar o setor competente, fazer um estudo para conceder a insalubridade a todos os servidores que trabalham em área insalubre do nosso município e que seja pago de acordo com o grau de risco do seu ambiente de trabalho obedecendo a norma regulamentadora NR15.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 16 de março de 2026.

JOSÉ LAELSON ALVES BORGES
Vereador – MDB